



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O município de Itanhaém - SP, por intermédio da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento E Inclusão Social, em conformidade com o artigo 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de Chamamento Público para formalização de parceria mediante **Processo nº 12844/2/2024** a ser celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE**, de modo que se publica a justificativa de dispensa que esta disponível em sua íntegra na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, sito a Rua Sebastião das Dores nº 29 – Praia dos Pescadores, bem como no site da prefeitura desta municipalidade através do link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/portalparcerias/repassa-publico-ao-terceiro-setor/>, nos termos do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais impugnações, que deveram ser efetuadas no protocolo geral da prefeitura de Itanhaém, sito a Avenida Washington Luiz nº 75, Centro – Itanhaém – SP.

Marcia Galdino Alves
Marcia Galdino Alves

Secretário de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Fone (13) 3426-1300